



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

---

**PROJETO DE LEI Nº 05/2026**

**Leia-se em plenário**

Denominação prédio público e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA** aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**CAIS DA RAPOSA – EUCLIDES SILVA PINTO** (Quidinho)” o cais localizado na comunidade Raposa, no Município de São João Batista.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Zezi Serra, 21 de abril de 2026.

  
**Vereador Memenca**